

PORTARIA N.º 2463/2026
DATA: 16.06.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

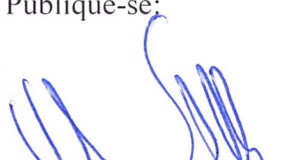
Art. 1º) Devido ao término do contrato, exonerar, a partir de 17.06.2026, o Sr. Kaynã Luis Alves, cadastrado na matrícula nº 101.675-0, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5112DDDC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2463/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2463/2026

DATA: 16.06.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Devido ao término do contrato, exonerar, a partir de 17.06.2026, o Sr. Kaynã Luis Alves, cadastrado na matrícula nº 101.675-0, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:56C7A47D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026**

CONTRATO Nº 121/2026

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU/PR.

CONTRATADO: RENALDO TOCUMANTEL.

CPF: 677.085.959-91.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS ESSENCIAL - CEL".

DO VALOR: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Welifer Felipe de Cristo Coutinho
Código Identificador:6D0D071B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026**

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026**, que tem como objeto a "Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com Kit Pé de Carneiro, Marca/Modelo: HAMM / HC110G. Ref. Ata de Registro de Preços nº 014-2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDES VALE DO IVAÍ. Vinculado à execução do Termo de Convênio nº 339/2025, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). Valor - R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Fornecedor Detentor: **VENEZA**

EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64, em conformidade com a documentação apresentada, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu/PR, 16 de junho de 2026.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welifer Felipe de Cristo Coutinho
Código Identificador:8750B3ED

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 214/2026**

PORTARIA Nº 214/2026

SÚMULA: Altera a Portaria nº 196/2026, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Carolina Soares Souza, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 085/90, especialmente os artigos 81 a 86;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 196/2026, foi concedida licença para tratamento de saúde à servidora Ana Carolina Soares Souza, matrícula nº 740, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 01/06/2026 a 30/07/2026, totalizando 60 dias, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que o art. 2º da própria Portaria nº 196/2026 previu expressamente que o período de licença poderia ser alterado mediante parecer conclusivo da junta médica ou do médico perito;

CONSIDERANDO que a servidora foi submetida à perícia médica oficial em 10/06/2026, tendo o médico perito sugerido o afastamento pelo período de 09/06/2026 a 25/07/2026, para estabilização do quadro de saúde;

CONSIDERANDO que a avaliação médica oficial constitui elemento técnico apto a readequar o período de afastamento anteriormente concedido com base em atestado médico particular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 196/2026, para adequar o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora Ana Carolina Soares Souza, matrícula nº 740, CPF nº 081.1**-*-61, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe — CMEI, Divisão de Ensino.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde da servidora passa a ser concedida pelo período de 09/06/2026 a 25/07/2026, conforme conclusão da perícia médica oficial realizada em 10/06/2026.

Art. 3º Fica determinado o retorno da servidora ao exercício de suas funções a partir de 26/07/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente quanto ao prazo anteriormente fixado na Portaria nº 196/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

Quarta-feira, 17.6.2026 | ATOS OFICIAIS - Nº 8.475 JORNAL DE BELTRÃO 9

Chamamento: 04/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Instituto Santé
Objeto: Adição de itens: 2.1
Data: 01/06/2026



LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA, Próximo a Ilha Bela, perto da Balsa que vai para 3 Barras, medindo 300 m²
Valor de venda R\$ 80.000,00